

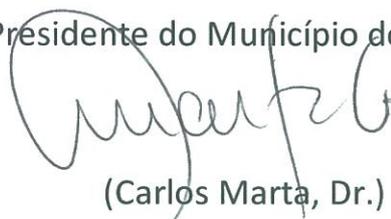
Proposta

Ao tomar conhecimento das propostas apresentadas pela “Unidade Técnica” para a reorganização administrativa do território, em relação ao Concelho de Tondela, o executivo municipal em reunião ordinária de 13-11-2012 delibera:

- 1 – Total discordância em relação às propostas apresentadas pela referida “Unidade Técnica”, em virtude da mesma assentar em pressupostos decorrentes da Lei 22/12;
- 2 – Manifestar de novo solidariedade com a Juntas de Freguesia do Concelho e com as suas populações;
- 3 – Disponibilidade do Município para em colaboração com as Juntas de Freguesia e a Assembleias de Freguesia encetar os procedimentos jurídicos adequados para impedir a aplicação da referida reforma administrativa;
- 4 – Dar conhecimento desta posição pública à “Unidade Técnica”, aos grupos parlamentares da Assembleia da República, às Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia, aos Deputados Municipais, à Anafre ANMP e ao Secretário de Estado da Administração Local.

Tondela, 13 de novembro de 2012

O Presidente do Município de Tondela



(Carlos Marta, Dr.)